Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 16 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Nelson Ramos de Lima Filho, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Otacílio Francisco dos Santos e Rosimara Aedil Alves Fonseca, sob a presidência do Primeiro, secretariado pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, havendo número legal, o Presidente pediu a Deus que ilumine as decisões e sob a Sua proteção declarou aberta a Sessão. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 034/2021**, de 22 de novembro de 2021 **“DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM RAZÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que cumprimentou a todos e disse que o Projeto foi analisado pela Comissão e que se trata de uma excelente proposta e deverá ser fiscalizado pelos vereadores para assegurar que os menos favorecidos da zona rural também sejam beneficiados. Com a palavra a Vereadora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que cumprimentou a todos e disse que esse Projeto só vem para formalizar o que já existe informalmente, como auxílio funeral, aluguel social e outros tendo sido já aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de tornar legais as ações já realizadas pela Assistência Social do Município. Reforçou o fato de que os Vereadores deverão acompanhar se os critérios definidos na Lei serão obedecidos na concessão desses benefícios, antecipando seu voto favorável. O Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** disse desconhecer o fato de que já é concedido o aluguel social no município, pois acompanha o Portal da Transparência e nunca viu nada e a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** disse que já ocorreu no passado no caso do Abrigo. Com a palavra o Vereador **SENHOR EVERTON REZENDE NESTLEHNER** que disse desconhecer o fato, porém sabia que havia uma casa alugada pela prefeitura para o engenheiro e a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** esclareceu que a casa onde o engenheiro se hospedou por apenas alguns dias, era a casa alugada para a sede do Itesp, usada quando ainda havia muitos funcionários aqui. Com a palavra o Vereador **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que cumprimentou a todos e concorda com o Vereador Márcio e disse que a função do Vereador de acordo com o Artigo 4 do Regimento Interno é mesmo fiscalizar para que o dinheiro público não “vá para o ralo”, manifestando seu voto favorável ao Projeto. Com a palavra o Presidente **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO** que cumprimentou a todos e lembrou que é necessário primeiro aprovar e depois fiscalizar se o recurso está sendo aplicado corretamente. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que discordou da fala e disse que o primeiro passo é a Comissão analisar a legalidade do Projeto. Seguiu-se a partir daí uma rápida discussão sobre o papel do Vereador na tramitação do Projeto. Não havendo mais **discussão**, o Projeto de Lei 034/2021 foi colocado em votação e foi aprovado. Em seguida o Presidente pediu a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 035/2021**, de 24 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.”** Em seguida o Presidente colocou o projeto em discussão. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** esclarecendo que a prefeitura está desapropriando um terreno que está localizado em frente ao Almoxarifado municipal e pediu novamente que a prefeitura esteja melhorando a justificativa, pois no projeto não veio o croqui do terreno, o valor venal, a avaliação de três engenheiros além de outras informações relevantes. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que há a necessidade de maiores informações, especialmente com relação à divergência de valores, entre o que foi informado pela prefeitura e pelo proprietário e manifestou voto contrário ao projeto. Com a palavra a Vereadora **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que informou que a construção do espaço multiuso se trata de um recurso do Programa Vale do Futuro do Governo do Estado e está beneficiando diversos municípios da Região. A desapropriação em questão deverá adquirir um terreno que fica aos fundos de um terreno onde a frente já pertence a prefeitura, empreendimento esse que irá beneficiar em muito a população. Falou ainda sobre a necessidade de autorização legislativa para a continuidade desse projeto. Com a palavra o Vereador **VEREADOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que completou o fato de que o projeto em si é ótimo, a questão é que para aprovação necessita de maiores informações que complementam a compreensão do mesmo. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que concordou sobre a importância do projeto, porém lembrou que os vereadores não podem votar com dúvidas e citou o caso do recurso da balsa da Praia Grande no valor de quinhentos mil reais que será perdido por conta de falhas. Ainda na discussão a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que informou que ela também tinha dúvidas até mais cedo hoje, porém foi na prefeitura e esclareceu todas as dúvidas que tinha. Ainda na discussão o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que novamente disse sobre a necessidade de se colocar o valor venal no projeto de lei para que não se assine apenas a autorização, sem detalhes, para que a prefeitura acabe não cometendo erros, lembrando que Câmara tem a Comissão de Obras e Economia. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que aproveitou o momento para pedir ao prefeito, em se falando de desapropriação, que analise a questão do campo de futebol do bairro Serra e para a construção de um postinho no Bairro Ribeirão que precisam ser desapropriadas áreas para isso. Com a palavra o Vereador **SENHOR DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS**  que informou que no Ribeirão não é só o postinho, mas também um centro de lazer que precisam de áreas e com relação ao terreno do Fundão citado pelo Vereador Juraci, se não me engano, completou, já apareceu um terceiro dono dessa área e a prefeitura corre o risco de ter que pagar o terreno pela terceira vez. Ressaltou que a única exigência que os vereadores fazem, é que tudo venha mais claro possível. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR** que informou que a prefeitura pensa em desapropriar o terreno da Paróquia, mas por causa do valor não concluiu. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que disse ter sido procurado por uma mulher de Eldorado para avaliação de imóveis na cidade. Com a palavra o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que disse concordar com a necessidade de maiores informações, porém, uma vez que tem matrícula já é uma garantia, tendo em vista o benefício que a obra trará e lembrou que nem todos os municípios foram contemplados com esse recurso, manifestando seu voto favorável. Com a palavra o Vereador **SENHOR EVERTON REZENDE NESTLEHNER** que disse ter muitas dúvidas a respeito do Projeto, especialmente porque como a Vereadora Rosimara, ele foi até a prefeitura para obtê-las, porém o Prefeito dizia que seria um valor e o proprietário outro. Até o presente momento, disse ele, seria contrário ao Projeto, mas recebeu uma mensagem do proprietário dizendo que já entraram em um acordo com relação a isso e, portanto, votará favorável. Sem mais o Presidente colocou o Projeto em votação que foi aprovado pela maioria, registrando uma abstenção do Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior e um voto contrário do Vereador Senhor Juraci Cardoso de Aguiar. Em seguida o Presidente pediu a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 036/2021**, de 30 de novembro de 2021 **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei 036/2021 em discussão. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que comentou ser esse projeto a união dos outros projetos que eram o 029, 030, 031 e 032 que foram rejeitados os retirados. Disse ter dúvidas, pois cada área deveria ser melhor discriminada, como no caso da ficha cento e onze, pois todas as demais estão descritas as áreas e essa não. Com a palavra a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que fez apresentou alguns esclarecimentos sobre como foi elaborado o projeto, incluindo a questão da educação, onde se encontram equipamentos e outros bens já licitados e com recursos já na conta precisando apenas de autorização legislativa para pagamento e que, segundo ela, só veio agora no final de ano por conta do excesso de arrecadação da pandemia que foi computado apenas nesse último semestre. Com relação a Ficha cento e onze, é Cultura, para os gastos com som, tenda entre outros para os eventos. Lembrou que o Projeto veio em formato diferente mas á para beneficiar todo a população, o funcionalismo, as crianças das nossas escolas rurais e é muito importante que seja aprovado pelos nobres vereadores, Pediu ainda que se houverem dúvidas que ela possa esclarecer, mas que votem favoravelmente ao Projeto e depois disso exercer o papel fiscalizador. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que informou aos demais que como integrantes de Comissões, ele e o Vereador Márcio fizerem ofícios à prefeitura pedindo esclarecimentos. Comentou sobre diversas fichas dos créditos que foram esclarecidas e outras que se trata de acertos para situações criadas pelo Prefeito sem consultar esta Casa, segundo ele, especialmente na Saúde. Informou também que como Presidente da Comissão de Economia, juntamente com os demais, solicitou informações à Secretaria de Educação com relação aos equipamentos a serem adquiridos, tendo obtido respostas da Admilia, porém pediram complementação de informações e não foram atendidos, fazendo ainda uma série de considerações sobre o processo para análise do Projeto. Com a palavra o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que demonstrou mais alguns erros especialmente com relação a formalização dos processos de licitação. Com a palavra ainda o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que descreveu alguns itens a serem adquiridos pela Prefeitura. O Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** informou também que o valor da ficha setenta e nove em que eles pediram informações totalizavam seiscentos e quarenta mil reais e das informações prestadas totalizando seiscentos e cinqüenta e dois mil reais, ou seja, uma diferença de doze mil reais, que, provavelmente irá precisar de mais uma abertura de crédito para suplementar. Com a palavra a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que pediu a palavra para em defesa da funcionária Admília esclarecer que nesse período são muitas correrias e que ela pediu desculpas tendo em vista o acúmulo de trabalho nesse período, pois os professores estão indo assinar documentos, processo seletivo, resolução para atribuição de aulas, um questionário de mais de duzentas perguntas do Tribunal de Contas, mas que qualquer questionamento pode ser feito à Secretaria e que assim que possível continuarão a ser respondidos. Com relação aos recursos, como Secretária de Educação disse saber da dificuldade que é trabalhar sem dinheiro, porém agora temos recursos para melhorar a situação dessas escolas. Com a palavra o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que complementou a fala da professora Rosimara e parabenizou a Secretaría de Edcuação pela iniciativa de realizar esse levantamento e equipar todas as escolas, sendo uma atitude muito positiva. Com a palavra o Vereador **DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS** que parabenizou aos Vereadores que reprovaram o Projeto de Lei 029, pois agora ele veio reformulado e ao Prefeito que adotou a postura de fazer as alterações, manifestando seu voto favorável ao projeto. Parabenizou a Professora Rosimara que informou que no próximo ano a previsão é de que as escolas tenham água tratada. Com a palavra o Vereador **EVERTON REZENDE NESTLEHNER** que concordou com a fala do Vereador Juraci, dizendo que o Projeto na opinião dele estava perfeito, até essa Ficha de sessenta e seis mil reais que fica sem esclarecimento e gera dúvidas, mas alertou que os vereadores estarão fiscalizando cada centavo. Com a palavra a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** dizendo que esse valor se refere às despesas emergenciais que a prefeitura possa vir a passar, e fez um comparativo com as despesas pessoais, onde se faz uma reserva para emergências durante o mês e que se houver a utilização do recurso por parte da prefeitura, os Vereadores devem cobrar da prefeitura onde foi utilizado, mas que acredita na honestidade do prefeito. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que se dirigiu à Vereadora Rosimara, dizendo que com todo o respeito que tem a pessoa dela, mas o prefeito deveria ter mandado discriminado e com o tempo ela entenderá o que ele está falando e ela rebateu a fala dizendo que tem feito o melhor possível para executar seu cargo, através do estudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Seguiu-se a partir daí uma rápida discussão sobre a atuação de Vereadores. Encerrando a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei 036/2021 em votação e foi aprovado com uma abstenção do Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior. Em seguida o Presidente solicitou autorização dos demais Vereadores para que se faça uma Sessão Extraordinária em seguida, para um assunto de urgência que é a autorização para que se faça o recapeamento da Rodovia Jeremias de Oliveira Franco, da Caverna do Diabo até este município de Iporanga. Feita a votação nominal, foi aprovado por unanimidade que seja realizada a Oitava Sessão Extraordinária em seguida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Rosimara Aedil Alves Fonseca, 1º. Secretária, pelo Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente Nelson Ramos de Lima Filho, assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 13 de dezembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**Presidente |
| **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**1º. Secretária | **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** 2º. Secretário |

 |